



REGULAMENTO MURIÚ RUN – 2027

1. A 2ª EDIÇÃO DA MURIÚ RUN -será realizada no sábado, dia **16 de janeiro de 2027**, com largada e chegada no Centro de Convivência da Praia de Muriú, Ceará Mirim/RN.

1.1 O horário da largada da prova tem **previsão de iniciar as 5:30h** ficando sujeita às alterações em razão de problemas de ordem externa, como por exemplo, suspensão no fornecimento de energia, questões relacionadas ao trânsito de veículos, dentre outros.

1.2 Ao final da corrida o participante será recepcionado na arena do corredor onde haverá um show musical para os participantes.

1.3 A atração musical será definida posteriormente pela organização do evento com uma duração máxima de 2h de show e será informada nas redes sociais do evento. Se porventura acontecer um fato que impeça o acontecimento de tal show a organizadora não será obrigada a realizar o referido em outro momento.

2. A prova será realizada nas distâncias de **05 km e 10 km** com percursos divulgados nas redes sociais do evento e terá **DURAÇÃO MÁXIMA de 1h30min (uma hora e trinta minutos)**, observando que o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a interromper sua participação e se retirar do percurso, visando a sua própria segurança.

3. Os percursos da corrida são mistos com predominância em asfalto e uma pequena faixa de areia. A largada e a chegada serão em ponto comum para todas as distâncias, com alguns aclives e declives, em área de trânsito de veículos automotores, sendo de suma importância que o atleta siga com atenção as orientações dos staffs, o balizamento das ruas, sinalizações específicas e demais orientações.

Obs.: os trechos a que se referem os percursos serão nas praias de Muriú, Porto Mirim e Jacumã.

PARTICIPANTES

4. Em conformidade com a norma Nº 12 (doze), Categorias Oficiais do Atletismo Brasileiro Por Faixa Etária, Art. 1º, § 8º, da Confederação Brasileira de Atletismo, idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem de corrida de rua será:

Provas com percurso de 5km: 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

Provas com percurso de 10km: 16 (dezesseis) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova;

4.1 Para as Provas de 05 km e 10 km, atletas com idade de 17 (dezesete) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova, obrigatoriamente deverão apresentar autorização por escrito e com firma reconhecida, do pai ou de um responsável legal.

4.2 A autorização deverá ser entregue no momento da retirada do Kit do Atleta, acompanhada de cópia de Documento de Identidade, com foto, que será retido pela Comissão Organizadora.

PREMIAÇÃO

5. Todos os atletas que terminarem o percurso em até 01h30min (uma hora e trinta minutos) após a largada oficial, receberão medalhas de participação.

5. Os primeiros colocados de cada categoria receberão um troféu de premiação;

5.2 Os Troféus para o primeiro colocado das categorias, se dará conforme abaixo:

*Um (01) troféu para cada um dos (03) três atletas primeiros colocados masculino e feminino nas distâncias de 5Km e 10km;

*Um (01) troféu para o paratleta primeiro colocado masculino e feminino nas distâncias de 5km e 10km;

*Um (01) troféu para o primeiro colocado masculino e feminino na faixa de 14 a 19 anos, nas distâncias de 5km e 10km;

* Um (01) troféu para o primeiro colocado masculino e feminino na faixa de 20 a 29 anos, nas distâncias de 5km e 10km;

*Um (01) troféu para o primeiro colocado masculino e feminino na faixa de 30 a 39 anos, nas distâncias de 5km e 10km;

*Um (01) troféu para o primeiro colocado masculino e feminino na faixa de 40 a 49 anos, nas distâncias de 5km e 10km;

*Um (01) troféu para o primeiro colocado masculino e feminino na faixa de 50 a 59 anos, nas distâncias de 5km e 10km;

*Um (01) troféu para o primeiro colocado masculino e feminino na faixa dos 60 anos ou mais, nas distâncias de 5km e 10km;

*Um troféu para a equipe, grupo de corrida ou assessoria esportiva com o maior número de inscritos através do site de inscrições. O troféu será entregue ao representante legal do grupo.

5.3 Os troféus serão entregues somente aos seus ganhadores após certificação do sistema de cronometragem e receberão, impreterivelmente, no dia da prova, não podendo ser recebido por terceiros e em data posterior.

6. São considerados DOCUMENTOS OFICIAIS PELA ORGANIZAÇÃO o RG, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), as Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, Carteira de Trabalho, Carteira de órgão (OAB, CRM, CRP. Etc.), Passaporte, e Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

INSCRIÇÕES

7. As inscrições individuais serão iniciadas as **10h do dia 25/09/2026** e encerradas às **23h59min do dia 06/01/2027** ou ao atingir o limite de inscrições.

8. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo site **www.ingresso84.com.br**

9 AS TAXAS DE INSCRIÇÃO SERÃO AS SEGUINTE:

9.1 1º LOTE

*5KM R\$110,00 (cento e dez reais) + taxa do site;

*10KM R\$120,00 (cento e vinte reais) + taxa do site.

9.2 2º LOTE

*5KM R\$ 120,00 (cento e vinte reais) + taxa do site;

*10KM R\$130,00 (cento e trinta reais) + taxa do site.

9.3 3º LOTE

*5KM R\$130,00 (cento e trinta reais) + taxa do site;

*10KM R\$140,00 (cento e quarenta reais) + taxa do site.

9.4 4º LOTE

*5KM R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) + taxa do site;

*10KM R\$150,00 (cento e cinquenta reais) + taxa do site.

9.5 5º LOTE

*5KM R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) + taxa do site;

*10KM R\$160,00 (cento e sessenta reais) + taxa do site.

OBS: As quantidades de kits dos lotes serão alteradas conforme disponibilidade e ações definidas pela organização do evento. Caso necessário a Organização poderá Incluir novos lotes e cargas sem aviso prévio.

9.7 Os reembolsos dos valores referentes as inscrições para participações do evento seguirão as normas do Código de Defesa do Consumidor (CDC). O participante poderá solicitar o reembolso da inscrição no prazo máximo de sete dias. Contudo, não serão admitidos reembolsos após a entrega do kit de participação, mesmo que a solicitação ocorra antes da realização da prova. Recomenda-se que os participantes verifiquem as condições de reembolso antes de efetuar a compra.

9.8 As inscrições são pessoais e intransferíveis. O Atleta flagrado utilizando número de peito ou Chip de outro inscrito será desclassificado e não terá direito a acessar o espaço dos atletas, bem como não fará jus a medalha de participação e nem as premiações ficando sujeito às Penas da Lei.

9.9 Toda e qualquer modificação/alteração seja ela de titularidade, cadastral e/ou de modalidade (distância e/ou categoria) terá uma **taxa de R\$ 10,00 (DEZ REAIS)** devendo ser pago diretamente a organização do evento responsável, que indicará qual conta será feita a operação bancária via Pix;

Obs : As alterações somente poderão ocorrer até o final do 3º lote de Inscrições. Não haverá alterações no dia da prova.

ABATIMENTOS

10. Os paratletas terão desconto de 50% (cinquenta por cento) no ato da inscrição, sendo obrigatória a apresentação de DOCUMENTO OFICIAL COM FOTO e laudo médico no ato da retirada do kit.

10.1 São considerados Paratletas as Pessoas Com Deficiência, podendo ser esta física, visual, intelectual e que se enquadrem na classificação oficial do Comitê Paralímpico Brasileiro, constante no site <https://cpb.org.br/modalidades/atletismo/>

10.2 Os paratletas deverão fazer a retirada do KIT presencial, caso não seja possível o responsável pela retirada do Kit deve apresentar Atestado ou Documento comprovando a condição de Pessoas Com Deficiência.

10.3 Serão fornecidos cupons de descontos para serem utilizados no site. Tais cupons terão número limitado e terão validade específica.

10.4 Os idosos terão desconto de 50% automático no ato da inscrição no site. Para a retirada do kit o idoso obrigatoriamente deverá estar presente, portando seu documento oficial de identificação, não sendo autorizado a retirada por terceiros.

10.5 O benefício de desconto de 50% na inscrição será concedido apenas aos doadores considerados aptos por entidade reconhecida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I. Doadores de sangue: declaração expedida por entidade reconhecida pelo Governo do Rio Grande do Norte, com registro de doação de sangue mínima de três vezes para homens e de duas vezes para mulheres, no prazo de vigência de 12 (doze) meses;
- II. Doadores de medula óssea: comprovante de inscrição do beneficiário há pelo menos 12 (doze) meses, no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (REDOME) ou declaração expedida por entidade reconhecida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte; e
- III. Doadores de plaquetas: declaração expedida por entidade reconhecida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte, com registro de doação de plaquetas mínima de três vezes para homens e de duas vezes para mulheres, no prazo de vigência de 12 (doze) meses.
- IV. O cupom destinado ao doador deverá ser solicitado por meio do e-mail da organização: muriurun@gmail.com, anexando a declaração que comprove as condições citadas e documento oficial de identificação com foto, como CNH ou identidade.
- V. Estarão limitadas a uma quantidade máxima de 50 inscrições para doadores.
- VI. Serão encerradas automaticamente após o preenchimento do limite definido, ainda que antes da data final divulgada.
- VII. Após o encerramento das vagas destinadas aos doadores, não será possível aplicar o referido desconto.

ENTREGA DE KITS

11.O local e horário de entrega será divulgado no site www.ingresso84.com.br. e nas redes sociais do evento.

Dia de entrega 15/01/2027.

11.1 O Kit da Corrida somente poderá ser retirado mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e pagamento, além do documento original do atleta inscrito.

11.2 A retirada do kit da corrida por terceiros somente poderá ser realizada mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e pagamento, e apresentação do documento original do titular.

12. O kit da Corrida será composto por sacola, uma camiseta oficial, um número de peito com chip, 04 alfinetes, podendo ter ou não brindes de parceiros .

13. No momento da retirada do Kit da Corrida, o atleta inscrito deverá CONFERIR os seus dados e o número de peito, não sendo admitida reclamações após a retirada.

SISTEMA DE CRONOMETRAGEM

14. O sistema de cronometragem será através de chip no número de peito, para categorias geral das provas de 5km e 10km e a empresa responsável será a **RN CRONO**.

15. O uso do chip é OBRIGATÓRIO e sua utilização inadequada acarretará a não marcação do tempo do atleta, o que isenta a comissão organizadora na divulgação dos resultados.

16. Haverá POSTOS DE CONTROLE determinados pela organização, quando necessários, monitorados por fiscais responsáveis por registrar a passagem dos atletas e, caso algum atleta não passe pelo posto ou não tenha o chip para a leitura no posto, será desqualificado da prova.

INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

17. Uso obrigatório do número de peito e camisa para acesso a arena do atleta que será armada na Praia de Muriú, onde haverá o show e ativações das marcas patrocinadoras.

17.1 As pessoas que não estiverem trajando a camiseta oficial do evento e o número de peito com chip, não poderão ficar na área do evento e serão convidadas a se retirarem pela segurança.

18. Serão disponibilizados POSTOS DE HIDRATAÇÃO para os atletas aproximadamente a cada 2,5km distribuídos ao longo dos percursos.

19. Ao realizar sua inscrição, o atleta concorda que o Organizador e os Apoiadores poderão utilizar seus dados cadastrais, exclusivamente para fins de comunicação relacionados ao evento, incluindo envio de informações sobre produtos e serviços. O atleta pode a qualquer momento solicitar a exclusão de seus dados de nossas listas de comunicação.

20. O participante da 1ª MURIÚ RUN - 2027 autoriza o uso de sua imagem em qualquer tipo de mídia, sem direito a remuneração, para fins de divulgação do evento e suas próximas edições.

21. O participante da 1ª MURIÚ RUN - 2027 assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade técnica e treinou adequadamente para a PROVA. Recomenda-se rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

22. Será disponibilizada ambulância para o atendimento médico emergencial e serviço móvel para remoção, caso necessário.

23. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo sucessivamente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

24. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO DA PROVA.

25. Ao inscrever-se na prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados.

26. A 2ª edição da Muriú Run 2027 será realizada pela VMAX Esporte e eventos, sendo seus representantes legais os senhores Maxsandro William Dantas de Lima, CPF 034.667.914-13 e Valci Costa da Silva, CPF 034.67.450-47.

Ceará Mirim/ RN, 22 de setembro de 2026.

Email: muriurun@gmail.com

Instagram: @muriurun

Contato: 84 99219-1967 e 84 994663928